



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 364 / 2.022.

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Santana do Paraíso”

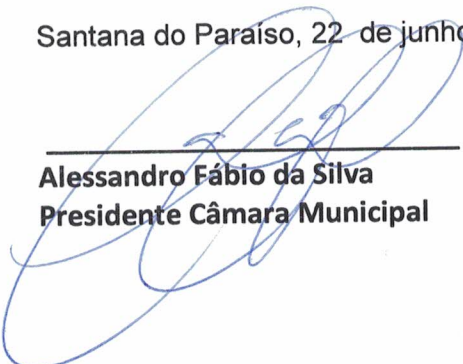
A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Santana do Paraíso; a Professora **VALDIENE APARECIDA GOMES**.

Art. 2º – O título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 22 de junho de 2.022.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 22/06/2022